

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
09/12/2010

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 27 e 28/11/2010, do Campeonato Amador Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A – TODOS OS JULGAMENTOS ENVOLVENDO OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPE ABAIXO, ESTÃO CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA, CUJA DECISÃO SERÁ DIVULGADA EM DATA A SER DEFINIDA.

RURAL ATLETAS

431 - Eduardo Francisco, nº 10 – equipe Ibitu – art. 5º, III – **2 PARTIDAS**

432 - Fabio Carlos da Silva, nº 08 – equipe Cachoeira – art. 5º, III – **2 PARTIDAS**

DIRIGENTES

433 - Paulo Roberto da Silva – equipe Ibitu – art. 4º, VIII - **ADVERTÊNCIA**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

434 - Angelo Massini, nº 03 – equipe Vila Henriqueta – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

435 - João Guilherme Bazzio Costa, nº 02 – equipe Exposição – art. 5º, VIII – **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CÉLBIO LUIZ DA SILVA
Membro